

# Segurança na Internet

Qual o nosso papel?

SET / 2021

---

O que as TELCOs podem fazer  
para melhorar a internet?





## Primeira Delegacia de Crimes Cibernéticos/Virtuais 2010

Rio Grande do Sul

Temos 27 unidades federativas e 17 delegacias existentes.



## Lei Carolina Dieckmann

Lei dos Crimes Cibernéticos  
Lei 12.737 – 30 de novembro de 2012



## MARCO CIVIL DA INTERNET

Lei 12.965 – 23 de abril 2014



## LGPD LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Lei 13.709 – 14 de agosto 2018  
Entrou em vigor : 18 de setembro 2020  
Aplicação a partir de 01 de agosto de 2021



Apesar de fornecer os caminhos para chegar a internet, as TELCOs não tem responsabilidade de bloquear ou impedir acesso por fragilidade de ética e conduta dos usuários.



Temos responsabilidade e ações aplicáveis nos casos de investigações e uso abusivo, baseados na Lei N° 9.296, 24 de julho de 1996 (Lei de Quebra de Sigilo Telemático).



## Temos ação



Fornecimento de informações desde que solicitado pela autoridade competente.

Lembrando que não armazenamos o conteúdo das conversações.



Uso de SMS para fraude/SPAM (*smishing*).



## Não temos ação



Fraudes/Golpes em aplicativos de mensagem instantânea e/ou redes sociais.

O que podemos fazer então?

Disseminar as melhores práticas de uso da internet e fornecimento dos dados.



Através de campanhas direcionadas aos nossos clientes.



Nossa página dedicada a dicas de segurança em nossos serviços.



[www.claro.com.br/seguranca](http://www.claro.com.br/seguranca)



TELCOs



Provedores



Usuário

Para termos uma internet mais segura precisamos que todos os 'atores' estejam envolvidos nas boas práticas e ética no uso da internet.

## MELHORES PRÁTICAS



Manter os recursos de segurança habilitados e configurados.



Dados pessoais e bancários NUNCA são solicitados por empresas idôneas, por isso, não forneça em quaisquer contatos que seja acionado.



Trocar as senhas frequentemente e criá-las com certo grau de difícil adivinhação.



Cuidado ao que publica nas redes sociais, as informações podem ser utilizadas contra você.



Não clicar em links desconhecidos, nem cadastrar seus dados pessoais e bancários em diversos sites.



Denuncie! Viu algo suspeito? Ficou com dúvida? Acione a empresa/entidade através dos canais oficiais da empresa.



**OBRIGADO**

paulo.martins@claro.com.br